

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente Gabinete do Secretário - GASEC Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA

Relatório de Prestação de Contas do FERFA 2021

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FERFA

1.1. Aspectos da Gestão

O Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA foi criado pela Lei Estadual nº 3.858 de 03/11/1980, sob a responsabilidade do órgão gestor da Política para o Meio Ambiente, à época Centro de Recursos Ambientais (CRA). Destinado para apoiar a política ambiental estadual, sua implementação ainda se configura um desafio para o Estado. Com o advento da Lei nº 11.050/2008, alterada pela Lei nº 12.212/2011, a gestão do FERFA vinculou-se à SEMA, órgão gestor da política, com o objetivo de financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.

A organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do FERFA estão estabelecidos no seu Regimento Interno, aprovado através da Resolução nº 015/2013, revisado pelo referido Conselho, contemplando ajustes relacionados ao Decreto nº 14.024/2012.

Ao Conselho Deliberativo compete definir e estabelecer critérios e diretrizes para aplicação dos recursos; aprovar os planos anuais de aplicação; exercer o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; apreciar o orçamento anual e a prestação de contas do FERFA; emitir resoluções, dentre outras.

A Secretaria Executiva do FERFA é exercida pela Coordenação de Gestão dos Fundos – COGEF, unidade administrativa vinculada ao Gabinete do Secretário da SEMA, que tem por atribuição operacionalizar o Fundo, orientar e esclarecer as regras e normas para elaboração de projetos, e funcionamento do FERFA, assessorar o Conselho Deliberativo do FERFA, instruir processos, apontar e tomar as medidas e providências necessárias à análise e aprovação de projetos apresentados, acompanhar e avaliar a efetividades dos projetos em execução, elaborar e emitir relatórios de acompanhamento.

Com relação ao funcionamento do Conselho Deliberativo, no exercício de 2021, foi realizada a 18º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do FERFA - realizada em 23/11/2021, que aprovou o Relatório de Execução do FERFA do Exercício de 2020, a Ata da 17ª Reunião Ordinária e o Plano de Aplicação do FERFA do exercício de 2021. Foi apresentado ainda o Relatório de Prestação de Contas do FERFA do exercício de 2020, aprovado ad referendum em 25/02/2021, conforme Resolução nº 036/2021 publicada no DOE de 27/02/2021 e as justificativa para o não financiamento pos

Arboretum, aprovado na 17ª Reunião Ordinária do FERFA; Projeto Cajazeiras Árvore da Cidadania, aprovado na 8ª Reunião Extraordinária do FERFA, Resolução FERFA nº 033 de 09/10/2019, publicada no DOE em 18/01/2020; Projeto Hortas Vivas, aprovado na 17ª Reunião Ordinária do FERFA; e Guia de Manejo do Agroecossistema Cacau Cabruca, aprovado na 8ª Reunião Extraordinária do FERFA, Resolução FERFA nº 033, 09/10/2019, publicado no DOE em 18/01/2020.

Em 2021, não houve Chamamento Público, havendo apenas o acompanhamento da celebração e execução de uma parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC) e da prestação de contas de convênios finalizados em exercícios anteriores, além de alinhamento e planejamento para implementação de novas ações e projetos a serem financiados com os recursos do FERFA.

Ressalta-se que, ao final do exercício, em 11/12/2021 foi publicado o aviso de Chamamento Público nº 01/2021 processo do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 para seleção de OSC para celebração de Termo de Colaboração para elaboração de Planos de Recuperação para espécies de peixes e crustáceos ameaçadas de extinção de importância socioeconômica no Litoral e Baía de Todos os Santos, ambos situados no Estado da Bahia, aprovado na 16ª Reunião Ordinária, Resolução nº 030 /2018, publicado no DOE em 11/01/2019. O valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O prazo final para apresentação de propostas pelas OSC foi até dia 12/01/2022.

Assim, no exercício de 2021, a COGEF acompanhou a celebração e implantação do Termo de Cooperação de Destaque -TCD nº 27601.0000.21.0000001-0 - Secretaria da Educação (SEC) para execução do Projeto Farmácia-Escola e realizou a análise de prestação de contas e outras demandas administrativas para encerramento dos instrumentos de 6 (seis) convênios, a saber: Convênio nº 002/2012 - Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Convênio nº 003/2012 - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); Convênio nº 006/2012 - Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores (ACEFARCA); Convênio nº 002/2013 - Associação Fórum Pró Cidadania; Convênio nº 004/2013 - Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável; Convênio nº 004/2014 - Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis (ISFA).

Além destes, 4 (quatro) convênios, que tiveram suas prestações de contas reprovadas, indicados para Tomada de Contas e/ou Reparação de Danos em exercícios anteriores, demandaram ações da COGEF, no sentido de instruir, prestar informações, dentre outras, atendendo a diligências dos órgãos responsáveis, a saber: Convênio nº 005/2013 - Associação Organismo; Convênio nº 005/2014 - Associação Organismo; Convênio nº 003/2014 - Associação Cultural Cabrália Arte e Ecologia, e Convênio nº 013/2014 - Instituto de Permacultura em Terras Secas. (IPETERRAS).

1.2. Execução do Orçamento

O Orçamento Fiscal de 2021, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 14.291 de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2021, destinou inicialmente ao FERFA o valor de R\$ 197.657,00 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), lastreados nas fontes de recursos; a) fonte 127, Recursos Vinculados ao Fundo do Mejo Ambiente da Bahia; e, b) fonte 113, Recursos Diretamente Arrecadados por Órgãos da Administração Direta, programado nas ações orçamentárias: 7729 — Mapeamento de Experiência Socioambiental voltada à Sustentabilidade; 5477 — Apoio a Projeto Socioambiental; e, 5587 — Economia Verde.

Ao longo do exercício, foram feitos ajustes no orçamento, que não resultaram em alteração no valor final, conforme Tabela 01 - Demonstrativo da Execução Orçamentária FERFA (2021), tendo sido executado o valor total de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), correspondendo a um desempenho de 0,16% do orçamento final, com o financiamento de ações relacionadas ao fomento dos projetos.

Tabela 01 - Demonstrativa da Execução Orçamentária FERFA (2021)

Unidade Orçamentária / Projeto/Atividade Finalistica	Fonte	Orçado Inicial (R\$)	Orçado Final (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)	% de Execução (Liquidado / Orçado Final
er e			(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Total da Unidade Orçamentária FERFA		197.657,00	197.657,00	308,00	308,00	308,00	
	113	121.657,00	121.657,00	0,00	0,00	0,00	0,16
	100	0,00					
	127	76.000,00	76.000,00	308,00	308,00	308,00	
	327	0,00					
Total de Projeto	4	197.657,00	197.657,00	308,00	308,00	308,00	0,16
Total da Atividade		-	-	-	-	-	

Fonte: Fiplan

2 P

Destaca-se que, ao final do exercício de 2021, restou um saldo orçamentário no valor de R\$ 162.349,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais).

No que se refere às receitas provenientes das multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente, conforme inciso III do Art. 169 da Lei nº 10.431/2006, em 2021 o INEMA arrecadou o equivalente a R\$ 4.739.302,20 (quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e vinte centavos), sendo que o valor de 5% destinado ao FERFA correspondeu a R\$ 236.965,11 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

O INEMA repassou para o FERFA no exercício de 2021 o valor correspondente a R\$ 217.305,68 (duzentos e dezessete mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Do total repassado, R\$ 18.576,12 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos) foram devolvidos ao INEMA para pagamento de restos a pagar e foi executado o valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), correspondendo a 0,27% do valor total repassado. Do montante devolvido ao INEMA, foi restituído em janeiro de 2022 o valor de R\$ 8.505,73 (oito mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três e centavos), ficando o restante a ser repassado durante o exercício.

Ainda no exercício de 2021, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais),** proveniente do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), firmado entre o Ministério Público Estadual e as empresas Zeus Mineração LTDA e OAKMONT Mineração LTDA, não foi executado. Este recurso encontra-se disponível na conta do FERFA, aguardando destinação.

1.3. Descentralizações de Recursos Orçamentários – FERFA

Tabela 02 - Descentralização de Crédito – FERFA (2021)

Unidade Gestora			Orçamento .					
Código	Ação Orçamentária	Descrição	Descentralizado	Empenhado	Liquidado	Pago		
11.101.000	5477 - Apoio a Projeto Socioambiental.	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC	R\$35.000,00	R\$0,00	R \$0,00	R\$0,00		
espect to	Total		R\$35.000,00	R\$0,00	R \$0,00	R\$0.00		

Fonte: Fiplan

No exercício de 2021, o FERFA descentralizou para a Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (Superintendência de Educação Profissional – SUPROF) o valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, para execução do Projeto Farmácia Escola, aprovado na 8ª Reunião



Extraordinária do FERFA, Resolução nº 033/2019, publicada no DOE em 18/01/2020, conforme apresentado acima, na Tabela 02 - Descentralização de Crédito - FERFA (2021). Porém o valor não foi executado pela Unidade Executora.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dos convênios acompanhados em 2021, 4 (quatro) convênios tiveram sua prestação de contas final encerrada e aprovada em 2021, sendo eles:

- a. Convênio nº 003/2012 com a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) - projeto "Valoração Econômica dos Recursos Naturais em Áreas Protegidas da Bahia": O Convênio foi encerrado em 05/12/2019 e a prestação de contas final foi finalizada e aprovada em 2021.
- b. Convênio Nº 006/2012 Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores - projeto "Educação Ambiental Sustentável para Agricultura Familiar do Cerrado": O Convênio foi encerrado em 18/03/2017 e a prestação de contas final foi finalizada e aprovada em 2021.
- c. Convênio nº 004/2013 com a Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável projeto "Desenvolvimento de metodologias e materiais pedagógicos sobre saberes ambientais do cerrado na escola Municipal Ovídio Francelino de Souza": O Convênio foi encerrado em 13/01/2018. A equipe de fiscalização verificou o nexo causal entre as despesas realizadas e metas executadas, conforme Plano de Trabalho, e a prestação de contas final foi finalizada e aprovada em 2021.
- d. Convênio nº 004/2014 com a Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis (ISFA) projeto "Umbu da Gente": O convênio encerrou no dia 04/02/2019, foi apresentada a prestação de contas final pela instituição em 12/03/2019. A equipe de fiscalização verificou o nexo causal entre as despesas realizadas e metas executadas, conforme Plano de Trabalho, e a prestação de contas final foi finalizada e aprovada em 2021.

Dos convênios acompanhados em 2021, um encontra-se em Toma de Contas Especial, sendo ele:



a. Convênio nº 013/2014 com o Instituto de Permacultura em Terras Sêcas (IPÊTERRAS) - projeto "Implantação de SAF's – Sistemas Agroflorestais para Recuperação Ambiental e Empoderamento Social do Território de Irecê-BA": O Convênio foi encerrado em 03/07/2018 e a prestação de contas final foi reprovada por pendências financeiras e formais não sanadas e foi instaurada a Tomada de Contas Especial, conforme Portaria nº Portaria nº 36, publicada no DOE de 07/08/2020. Ao final do exercício de 2021, o processo ainda não havia sido finalizado.

Dos convênios que tiveram Processos de Reparação de Danos instaurados, 3 (três) encontram-se inscritos no SIGANT, ainda em débito, sendo eles;

- a. Convênio nº 006/2014 com a Associação Regional da Escola Família Agrícola do Sertão (AREFASE) projeto "Licuri, semente da esperança": Encerrado em 04/06/2017, O Convênio teve sua prestação de contas parcial reprovada por apresentar notas fiscais inidôneas. O convênio foi auditado e notificado pelo TCE, que reprovou a prestação de contas física e financeira, atestando a irregularidade na documentação apresentada. A Tomada de contas foi instaurada em 14/11/2017. Porém, a Tomada de Contas instaurada foi tornada sem efeito em 09/05/2018 por erro formal. Foi instaurado o novo processo de tomada de Contas Especial conforme Portaria nº 73 de 20 de novembro de 2018. E foi instaurado Processo de Reparação de Danos conforme Portaria nº 11 de 18/03/2019, publicada em 22/03/2019. O PRD foi finalizado e a dívida encaminhada para inscrição no SIGANT em 01/04/2019, sob PA nº: 023-000.011/2019, no valor de R\$ 629.237,07 (seiscentos e vinte e nove reais, duzentos e trinta e sete centavos e sete centavos).
- b. Convênio nº 007/2012 com o Instituto Cultural Casa Via Magia projeto "Núcleo audiovisual do Museu do Processo: cultura, educação e ecologia". Encerrado em 04/01/2016 e após finalizado o processo de Tomada de Contas foi instaurado o Processo de Reparação de Danos conforme Portaria nº 72 de 20/11/2018, e, após sua conclusão, a dívida foi inscrita no SIGANT, conforme Processo nº 023-000.010/2019. Em 06/04/2020 foi inscrito em Dívida Ativa sob nº 02699.023.01.20. O valor total atualizado em 10/02/2022 é de R\$ 69.545,88 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).



XR.

c. Convênio nº 002/2014 com o Instituto Bonfinense de Meio Ambiente e Educação Ambiental (IMBU) — projeto "Trilhar a História Ambiental do Território de Identidade Piemonte Norte do Itapicuru": encerrado em 06/06/2017, após encerramento do processo de Tomada de Contas foi instaurado o Processo de Reparação de Danos conforme Portaria nº 28 de 23/04/2018, e, após sua conclusão, a dívida foi inscrita no SIGANT conforme PA nº 023-000.002/2018. Em 05/03/2020 foi inscrito em Dívida Ativa sob nº 02590.023.01.20. O valor total atualizado em 02/02/2021 é de R\$ 22.232,76 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

Dos convênios em processo judicial, um encontra-se com a prestação de final reprovada e um foi inscrito no SIGANT, após conclusão do processo de Reparação de Danos, sendo eles;

- a. Convênio nº 005/2013 com a Associação Organismo projeto "Agroecologia na Caatinga": com vigência até 13/06/2018. O referido Convênio encerrou sua vigência em 13/01/2018 e não foi aditivado porque estava inadimplente no SICON devido a pendências referente à prestação de contas em outros órgãos. Em 28/07/2017, o Convênio foi aditivado com efeito retroativo por meio de ação judicial, Processo nº 0584633-10.2016.8.05.0001, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador-Bahia. A 2ª parcela foi comprometida por força de liminar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais), mas não pode ser efetivada porque a conta do Convênio foi encerrada pela Convenente. A prestação de contas final foi reprovada, encontrasse no aguardo da decisão do processo judicial para definição da instauração da tomada de contas. Conforme extrato de 12/02/202, o processo teve sua última movimentação em 14/08/2020, com a juntada de petição da PGE.
- b. Convênio nº 005/2014 com a Associação Organismo projeto "Recuperação da Serra da Santa Cruz": vigente até 04/12/2017, por não apresentar prestação de contas da 1ª parcela e por atrasos não justificados na execução física, evidenciando, assim, riscos de danos ao erário, foi instaurado Processo de Tomada de Contas Especial, concluído em 25/05/2018, e foi instaurado o Processo de Reparação de Danos, conforme Portaria nº 38 de 04/06/2018. O Processo de Reparação de Danos foi concluído e encaminhado

M

à PGE em 24/08/2018 para inscrição no SIGANT. A dívida foi inscrita sob nº 02146.023.01.19 em 22/10/2019, conforme PA nº 023-000.017/2019. Valor original do débito apurado é de R\$ 262.376,12 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e doze centavos). O valor atualizado em 10/02/2022 é R\$ 418.697,10 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos). Tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador- Bahia, o Processo nº 0584633-10.2016.8.05.0001, onde a Convenente questiona a apresentação da prestação de contas deste Convênio e do Convênio nº 005/2013 e seus desdobramentos. Conforme extrato de 12/02/202, o processo teve sua última movimentação em 14/08/2020, com a juntada de petição da PGE.

Har Jackson & Rober